



II Encontro sobre Segurança de Barragens: Região Nordeste

17 de abril de 2018 - Natal (RN)



Como o Estado vem se estruturando
para atender a Lei 12.334/2010

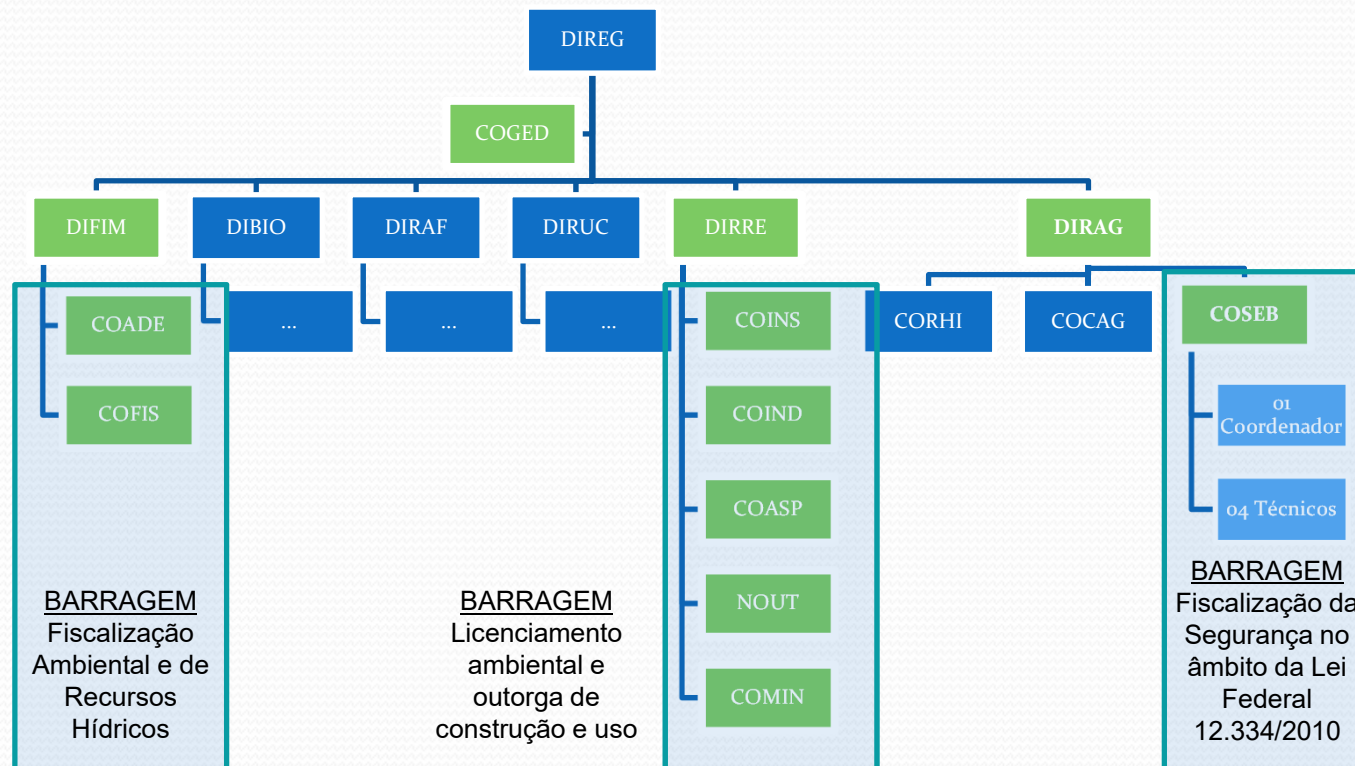
Maria Quiteria Castro– COSEB/DIRAG/INEMA

Natal - RN

17/04/2018



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

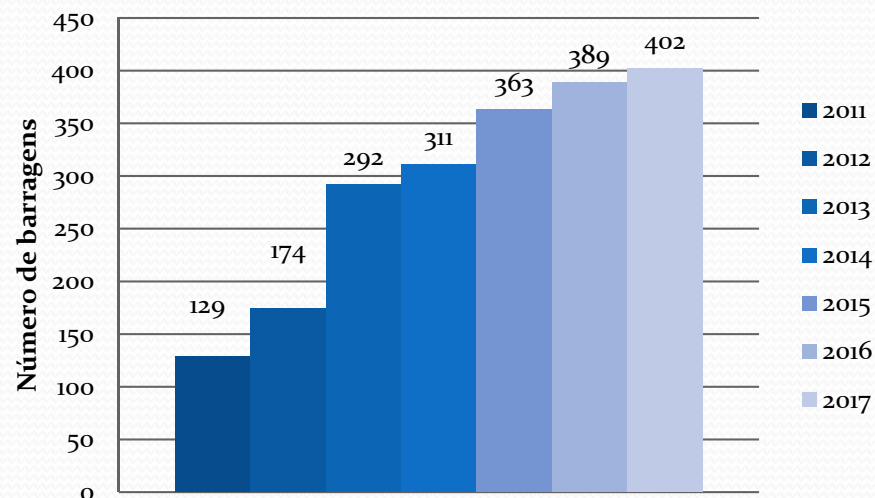


REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL 12.334/2010

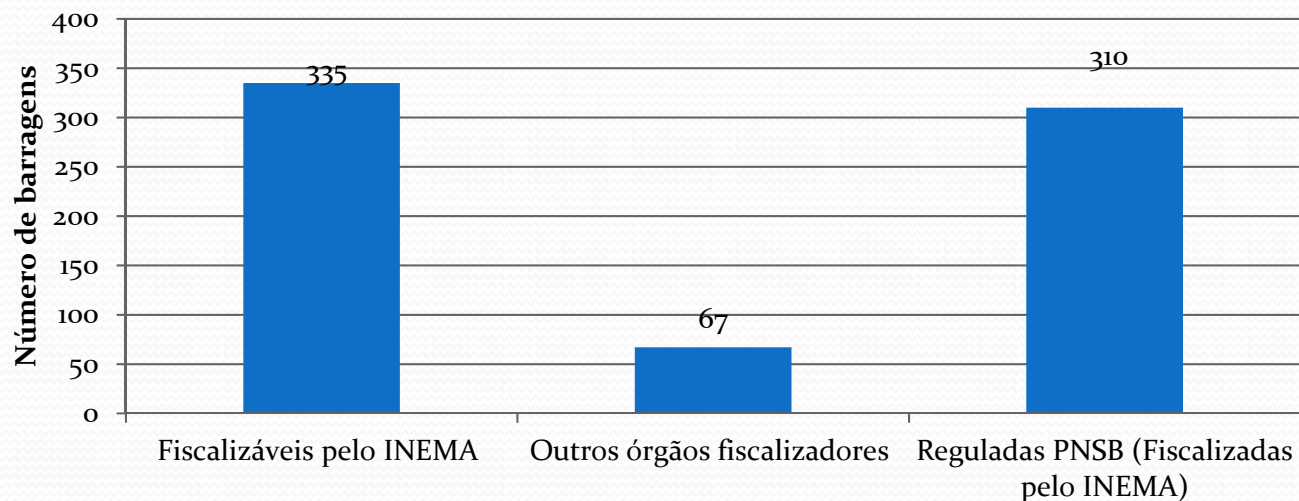
Lei 12.344/2010	Objeto	Descrição	Regulamentos
Art. 8º	Plano de Segurança da Barragem - PSB	Regulamentar a periodicidade de atualização, a qualificação do responsável técnico, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento dos planos de segurança.	Portaria INEMA Nº4.672, de 28 de março de 2013 (seção 1, p.33, do D.O.E. da Bahia, de 29 de março de 2013)
Art. 9º	Inspeção de Segurança Regular de Barragens	Regulamentar a periodicidade, qualificação da equipe responsável, conteúdo mínimo e nível de detalhamento.	Portaria INEMA Nº4.673, de 28 de março de 2013 (seção 1, p.35, do D.O.E. da Bahia, de 29 de março de 2013).
Art. 9º	Inspeção de Segurança Especial de Barragens	Regulamentar a periodicidade, qualificação da equipe responsável, conteúdo mínimo e nível de detalhamento.	Não regulamentado
Art. 10	Revisão Periódica de Segurança de Barragem - RPSB	Regulamentar a periodicidade, a qualificação técnica da equipe responsável, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento em função da categoria de risco e do dano potencial associado à barragem.	Portaria INEMA Nº4.672, de 28 de março de 2013 (seção 1, p.33, do D.O.E. da Bahia, de 29 de março de 2013)
Art. 11 e 12	Plano de Ação de Emergência - PAE	Estabelecer as ações a serem executadas pelo empreendedor da barragem em caso de situação de emergência.	Não regulamentado

CADASTRO DE BARRAGEM

Evolução do Cadastro de Barragens do Estado da Bahia

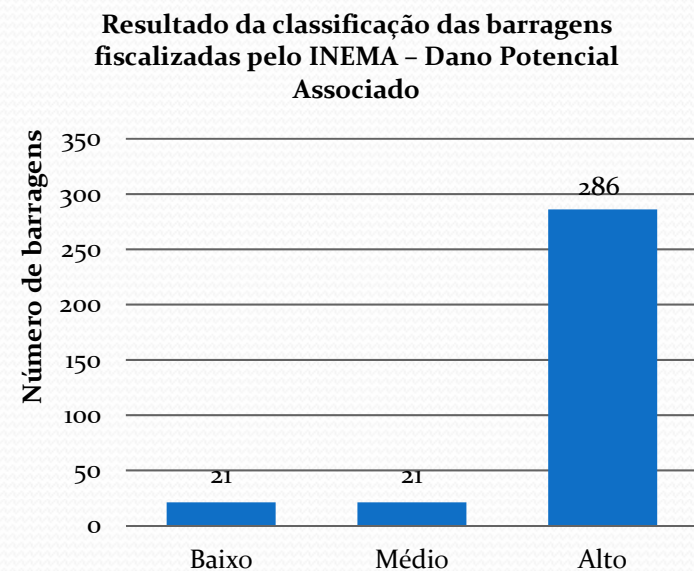
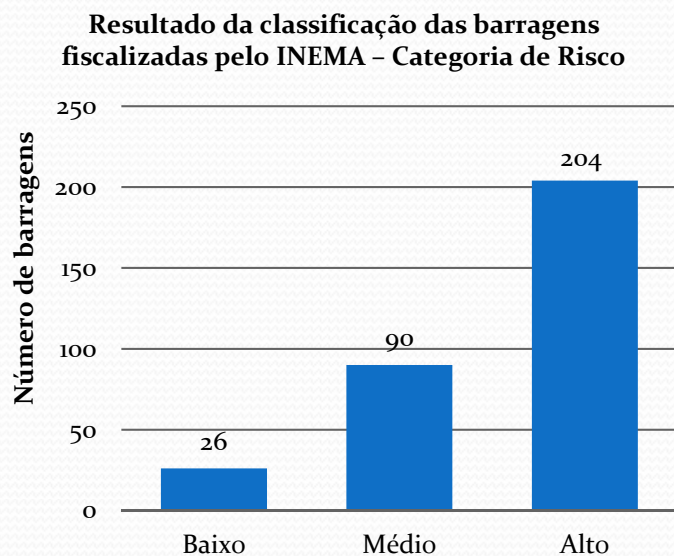


Situação do Cadastro de Barragens do Estado da Bahia em 2017



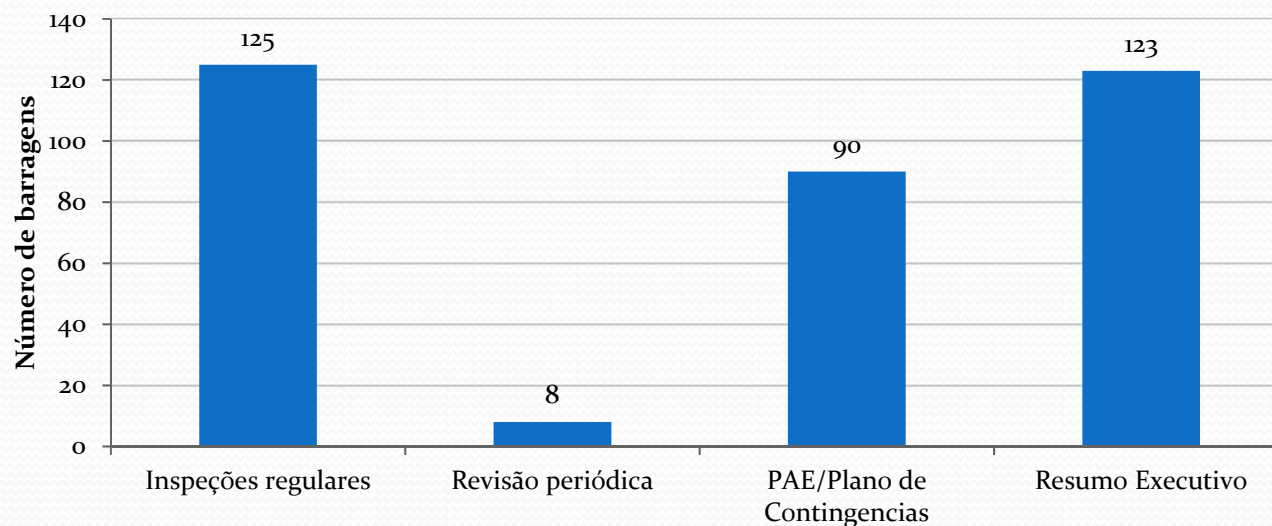
CLASSIFICAÇÃO QUANTO A CATEGORIA DE RISCO E DANO POTENCIAL ASSOCIADO

Resultado da classificação das barragens fiscalizadas pelo INEMA até 31/12/2017, segundo critérios estabelecidos na Resolução CNRH 143/2012



PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM

Quantidade de barragens na Bahia cujos empreendedores iniciaram a elaboração do Plano de Segurança de Barragens - PSB 01/01/2017 a 31/12/2017



FISCALIZAÇÃO DA SEGURANÇA DE BARRAGEM

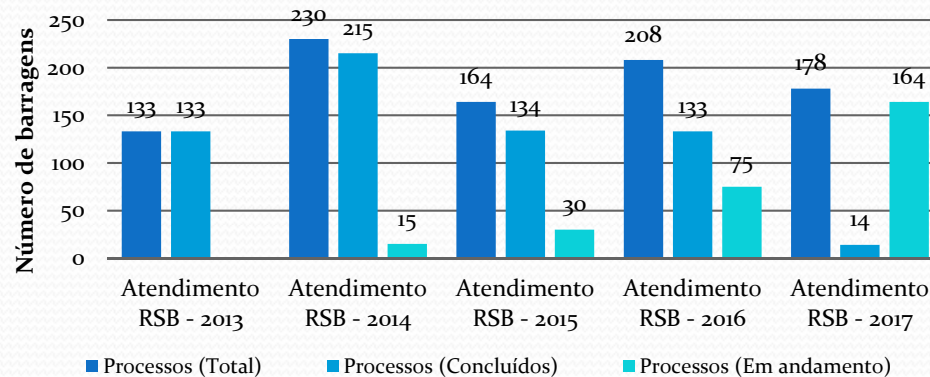
FISCALIZAÇÃO IN LOCO

- Vistoria/visitas técnicas à barragem

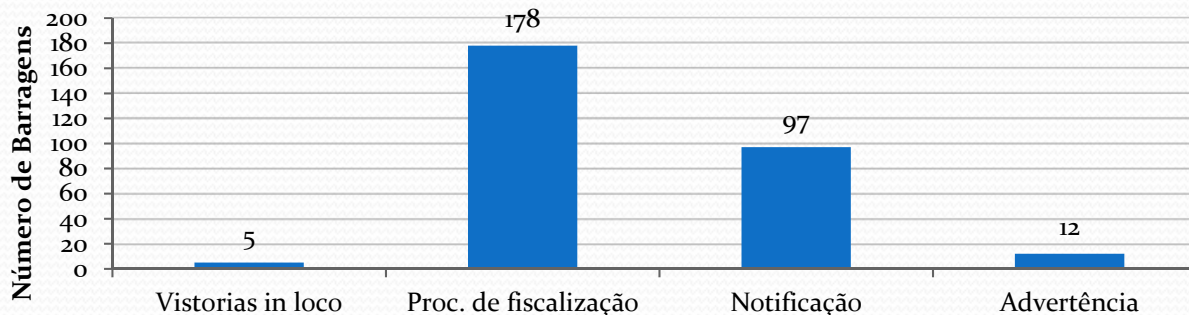
FISCALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS A LEI 12.334/2010

- Verificação documental sobre o atendimento a inspeções regulares e envio do relatório sobre a implementação do PSB

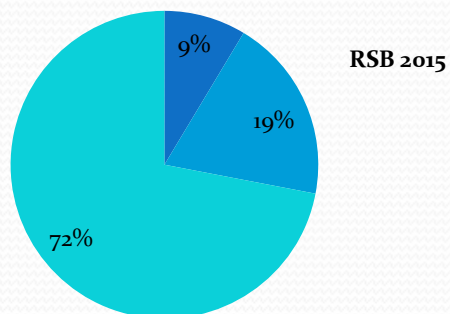
Síntese dos processos de fiscalização abertos, em andamento e concluídos



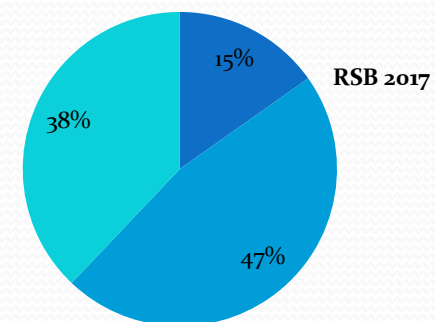
Resumo das ações de fiscalização realizadas pelo INEMA - 01/01/2017 a 31/12/2017



REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E DE RECURSOS HIDRICOS

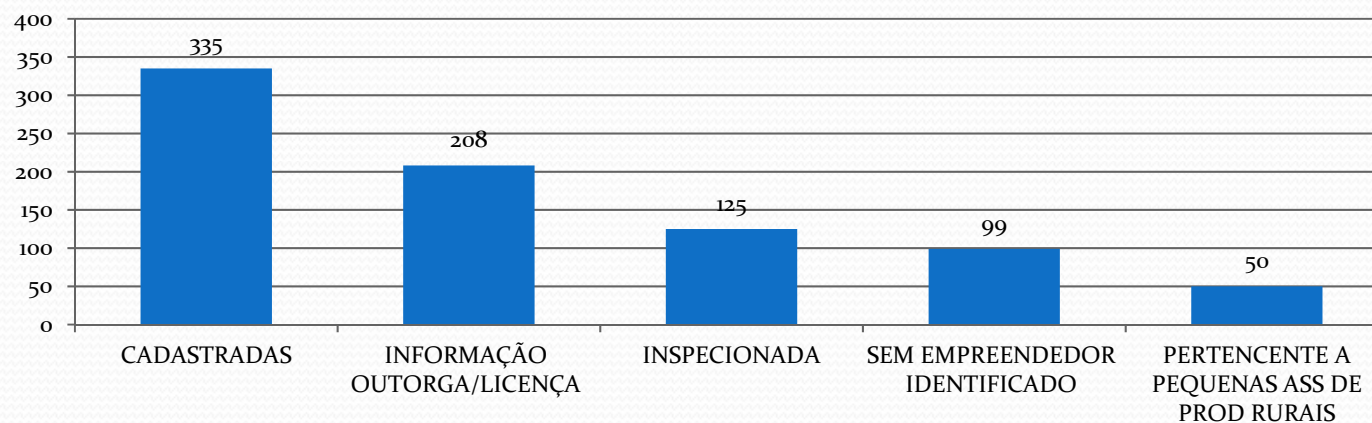


■ INFORMAÇÃO LICENÇA = 28
■ INFORMAÇÃO OUTORGA = 63
■ SEM INFORMAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO = 234



■ INFORMAÇÃO LICENÇA = 51
■ INFORMAÇÃO OUTORGA = 157
■ SEM INFORMAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO = 127

Desafios





OBRIGADO!

Maria Quiteria Castro

E-mail: coseb.dirag@inema.ba.gov.br

Tel: (071) 3118-4103

Equipe COSEB/DIRAG/INEMA

Cristiane Cortizo

Denise Salles

Hayana Silva

Isabela Albertazzi

Maria Quiteria Castro

Suely Lobo